



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 96/2025.

Indica a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) em Monnerat.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemerto Mattos Teixeira, que sejam adotadas as providências necessárias, junto ao órgão competente, para a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na rodovia RJ-116, sendo um na entrada de Monnerat e outro nas proximidades do Posto Ipiranga.

Justificativa:

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente da população local, especialmente dos moradores e condutores que acessam o distrito de Monnerat. Com a retirada dos radares de fiscalização na rodovia, o tráfego de veículos tornou-se mais veloz e perigoso, dificultando a entrada segura na localidade e aumentando consideravelmente o risco de acidente.

O trecho da entrada de Monnerat é um ponto de convergência importante, onde há grande circulação de veículos, inclusive de moradores, trabalhadores e visitantes. Da mesma forma, a região próxima ao posto Ipiranga apresenta movimento intenso e requer maior controle de velocidade por questões de segurança viária.

A instalação dos redutores de velocidade (quebra-molas) nesses dois pontos estratégicos se faz necessária para garantir maior segurança no trânsito, facilitar o acesso ao Distrito e proteger a integridade física de motoristas e pedestres. Trata-se de uma medida preventiva e eficaz, que certamente trará benefício à coletividade.

Diante do exposto, conto com a atenção e o compromisso do Poder Executivo para que esta solicitação seja analisada com a urgência que o caso requer.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 25 de junho de 2025

Marco Pontes de Mendonça
- Vereador -

(doc assinado na via física)